



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

EDITAL Nº 322/2016, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

Retificação do Edital nº 304/2016, de 09 de setembro de 2016

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA DE SERVIDORES
INTERESSADOS EM REMOÇÃO A PEDIDO, DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – IF FARROUPILHA**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **Retificação do Edital nº 304/2016**, que rege o processo de Seleção para cadastro de reserva de servidores interessados em remoção a pedido, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IF Farroupilha.

Onde se lê:

2. DOS REQUISITOS

2.1. Poderá candidatar-se na presente seleção o servidor do Instituto Federal Farroupilha que:

- a) Possuir disponibilidade para atuar no horário de funcionamento e de acordo com as necessidades apresentadas pelo responsável da unidade de destino;
- b) Não tenha sido removido, a pedido, nos últimos 02 (dois) anos;
- c) Preenchimento do formulário de inscrição disponível no link de inscrição.
- d) Declaração devidamente preenchida (Anexo II).
- e) Termo de Compromisso devidamente preenchido, com os respectivos carimbos e assinaturas das chefias imediatas (Anexo III).

Leia-se:

2. DOS REQUISITOS

2.1. Poderá candidatar-se na presente seleção o servidor do Instituto Federal Farroupilha que:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

- a) Possuir disponibilidade para atuar no horário de funcionamento e de acordo com as necessidades apresentadas pelo responsável da unidade de destino;
- b) Não tenha sido removido, a pedido, nos últimos 02 (dois) anos;
- c) Preenchimento do formulário de inscrição disponível no link de inscrição.
- d) Declaração devidamente preenchida, **com os respectivos nomes, carimbos e assinaturas das chefias imediatas** (Anexo II).
- e) **Termo de Compromisso e Ciência devidamente preenchido (Anexo III).**

Onde se lê:

6. DOS RECURSOS E DOS RESULTADOS

6.3 FASE 3

Análise dos documentos
Resultado Preliminar
Pedido de vistas
Interposição de Recursos referentes ao Resultado Preliminar
Análise dos Recursos
Resultado dos Recursos e Resultado Final

6.3.1. A análise dos documentos para fins de pontuação e classificação, dos servidores interessados em remoção a pedido, será realizada pela Comissão de Avaliação de Remoção a Pedido.

6.3.2. O resultado preliminar será divulgado no sítio eletrônico institucional (<http://iffarroupilha.edu.br/editais>), conforme cronograma constante no Anexo I.

6.3.3. Os servidores poderão solicitar vistas ao processo a Comissão de Avaliação de Remoção a Pedido, conforme o cronograma deste edital. Para tanto, devem fazer a solicitação para o e-mail: Comissão de Remoção Reitoria <comissao.remocao@iffarroupilha.edu.br>, com o assunto **“solicitação_vistas_resultado_preliminar_edital_xxx/2016**, até as 12h do dia 21/10/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Leia-se:

6. DOS RECURSOS E DOS RESULTADOS

6.3 FASE 3

Análise dos documentos
Resultado Preliminar
Pedido de vistas
Interposição de Recursos referentes ao Resultado Preliminar
Análise dos Recursos
Resultado dos Recursos e Resultado Final

6.3.1. A análise dos documentos para fins de pontuação e classificação, dos servidores interessados em remoção a pedido, será realizada pela Comissão de Avaliação de Remoção a Pedido.

6.3.2. O resultado preliminar será divulgado no sítio eletrônico institucional (<http://iffarroupilha.edu.br/editais>), conforme cronograma constante no Anexo I.

6.3.3. Os servidores poderão solicitar vistas ao processo a Comissão de Avaliação de Remoção a Pedido, conforme o cronograma deste edital. Para tanto, devem fazer a solicitação para o e-mail: Comissão de Remoção Reitoria <comissao.remocao@iffarroupilha.edu.br>, com o assunto “**solicitação_vistas_resultado_preliminar_edital_xxx/2016**”, até as 12h do dia **24/10/2016**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Onde se lê:

ANEXO I
CRONOGRAMA

FASE	ATIVIDADE	PERÍODO
1	Inscrições	12/09 a 23/09/2016
	Lista de Inscritos	26/09/2016
	Interposição de recursos referente à Lista de Inscritos	28/09/2016
	Análise dos recursos	29/09 e 30/09/2016
	Resultado dos recursos e Lista de Inscritos Homologados	03/10/2016
2	Análise dos requisitos para Remoção a Pedido	04/10 e 05/10/2016
	Resultado preliminar da análise dos requisitos	06/10/2016
	Interposição de recursos referente ao resultado preliminar da análise dos requisitos	07/10/2016
	Análise dos recursos	10/10 e 11/10/2016
	Resultado dos Recursos e Resultado Final da análise dos requisitos para Remoção a Pedido	13/10/2016
3	Análise dos documentos	14/10 a 19/10/2016
	Resultado Preliminar	20/10/2016
	Pedido de vistas	Solicitar até as 12h do dia 21/10/2016
	Interposição de Recursos referentes ao Resultado Preliminar	24/10/2016
	Análise dos Recursos	25/10 a 26/10/2016
	Resultado dos Recursos e Resultado Final	27/10/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Leia-se:

ANEXO I
CRONOGRAMA

FASE	ATIVIDADE	PERÍODO
1	Inscrições	12/09 a 28/09/2016
	Lista de Inscritos	29/09/2016
	Interposição de recursos referente à Lista de Inscritos	30/09/2016
	Análise dos recursos	03/10 e 04/10/2016
	Resultado dos recursos e Lista de Inscritos Homologados	04/10/2016
2	Análise dos requisitos para Remoção a Pedido	05/10 e 07/10/2016
	Resultado preliminar da análise dos requisitos	10/10/2016
	Interposição de recursos referente ao resultado preliminar da análise dos requisitos	11/10/2016
	Análise dos recursos	13/10 e 14/10/2016
	Resultado dos Recursos e Resultado Final da análise dos requisitos para Remoção a Pedido	17/10/2016
3	Análise dos documentos	18/10 a 21/10/2016
	Resultado Preliminar	21/10/2016
	Pedido de vistas	Solicitar até as 12h do dia 24/10/2016
	Interposição de Recursos referentes ao Resultado Preliminar	25/10/2016
	Análise dos Recursos	26/10 a 27/10/2016
	Resultado dos Recursos e Resultado Final	31/10/2016

As demais informações referentes ao Edital nº 304/2016 permanecem ratificadas.

Santa Maria/RS, 22 de setembro de 2016.

GUSTAVO LOTICI HENNIG
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional Substituto
Portaria nº 1651/2012